



DELIBERAÇÃO Nº 018/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 13/03/2003 no município de Curitiba, **considerando:**

- A Portaria GM/MS nº 818 de 05/06/2001, que cria mecanismos para a organização e implantação da Rede de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física;
- Os serviços já credenciados no Estado do Paraná para atendimento à pessoa portadora de Deficiência Física

APROVA as referências para Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, conforme os quadros abaixo:

Serviços de Referência em Medicina Física e Reabilitação

Município	Serviço	Referência para
Curitiba	Hospital Erasto Gaetner	todas Regionais de Saúde

Serviços de Assistência no Nível Intermediário

Município	Serviço	Referência para os Municípios da
Curitiba	Associação Paranaense de Reabilitação	1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 21ª RS
Guarapuava	Universidade Estadual Centro Oeste - UNICENTRO	5ª RS
Pato Branco	Fundação de Saúde Pato Branco	7ª RS
Francisco Beltrão	Associação Regional de Saúde Sudoeste	8ª RS
Cascavel	Universidade Estadual do Oeste - UNIOESTE	9ª, 10ª e 20ª RS
Campo Mourão	Prefeitura Municipal de Campo Mourão	11ª RS
Umuarama	Consórcio Intermunicipal de Saúde	12ª RS
Cianorte	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste	13ª RS
Paranavaí	Consórcio Intermunicipal de Saúde - AMUNPAR	14ª RS
Maringá	Associação Norte Paranaense de Reabilitação	15ª RS
Apucarana	Associação de Deficientes Físicos de Apucarana	16ª RS
Londrina	Clínica de Fisiatria e Reabilitação de Londrina	17ª, 18ª e 22ª RS
Jacarezinho	CISNORPI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro	19ª RS

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual